

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 685/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 26/08/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE TOMÓGRAFOS, MAMÓGRAFOS E SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua do Bosque, nº 1484, Bairro Barra Funda, no Município de São Paulo - SP, CEP: 01.136-001, Fone (11) 2892-7469, e-mail lidiane@endotech.com.br , administrativo@pentaxmedical.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.716.863/0001-22, Inscrição Estadual n.º 114.891.599.114, neste ato representado por seu procurador Sr. Emanuel de Almeida Prado, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-79 e portador da Carteira de Identidade nº *****-5, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 02 , pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Ibirité/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Ibirité/MG**, os itens e quantitativo nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
685/2026	02	SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA - DESCRITIVO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registros de Preços.

Igarapé/MG, 28 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9313-76DC-98E8-5525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 28/08/2026 10:09:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 28/08/2026 12:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9313-76DC-98E8-5525>